



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000066

DECRETO Nº 2241, DE 30 DE JUNHO DE 1994

DISCIPLINA A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e considerando a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, a partir de 1º de julho de 1994, nos termos do artigo 2º e do § 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.880, de 27 de maio de 1994,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Pompéia - UFM de dia 1º de julho de 1994 corresponderá ao seu valor no dia 30 de junho de 1994 convertido em REAL, de acordo com a paridade entre a Unidade Real de Valor - URV e o Cruzeiro Real deste último dia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE JUNHO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA